



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

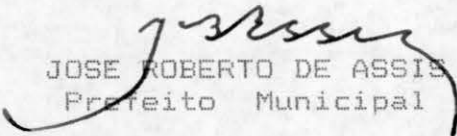
LEI No. 1.307, de 14 de junho de 1994

Dispõe sobre denominação do Cine Teatro Municipal.

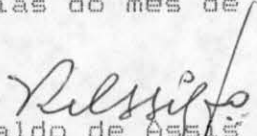
JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 07 de junho de 1994, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica denominado "Ayrton Senna" o Cine Teatro Municipal.

Artigo 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos catorze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


Romualdo de Assis Filho
Diretor